



PROCESSO N.º 114/10

PROTOCOLO N.º 10.017.473-1

PARECER CEE/CEB N.º 973/10

APROVADO EM 05/10/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO APÓSTOLO - ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em
Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança,
Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 120/10-GS/SEED, de 12/01/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado em 13/08/09 no NRE-Curitiba, de interesse do Colégio Estadual São Pedro Apóstolo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no Município de Curitiba, que por sua Direção solicita Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio.

O Colégio Estadual São Pedro Apóstolo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba obteve a Renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2404/08 de 12/06/08.

O Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, foi Autorizado e Reconhecido pela Resolução Secretarial nº 177/02 de 23/01/02.

2 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Renovação do Reconhecimento: Resolução Secretarial n.º 3113/06 de 28/06/06
- Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira, no período noturno
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1200 horas mais 633 horas de estágio supervisionado



PROCESSO N.º 114/10

- Período de Integralização do Curso: mínimo de 2 anos e máximo de 5 anos
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente
- Número de Vagas: 40 por turma

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Auxiliar em Enfermagem deverá ter conhecimentos técnico-científicos, que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

O Técnico em Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnico-científicos, que lhe garantam autonomia intelectual e ética, e condições de atuar nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação (fls. 305).



PROCESSO N.º 114/10

2.2 Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR															
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual São Pedro Apóstolo - EFMP															
MUNICÍPIO: Curitiba							NRE: Curitiba								
CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM															
FORMA: SUBSEQUENTE							IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO 2009								
TURNO: Noite							C H: 1440 Hora/aula 1200 horas mais 633 horas de Estágio Supervisionado								
MÓDULO: 20															
Nº	Disciplinas	SEMESTRES								Hora Aula	Horas	Estágio Supervisionado			
		Auxiliar de Enfermagem				Técnico em Enfermagem						Auxiliar de Enfermagem		Técnico em Enfermagem	
		1º S	2º S	3º S	4º S	1º S	2º S	3º S	4º S			1º S	2º S	3º S	4º S
		T	P	T	P	T	P	T	P						
1	Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem	4								80	67				
2	Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente				4	2				120	100			3	
3	Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos						4	1		100	83				5
4	Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher				4	1				100	83			3	
5	Assistência de Enfermagem Cirúrgica				4	1				100	83			4	
6	Assistência de Enfermagem Clínica		4	2						120	100		5		
7	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva		4							80	67	4			
8	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental		3							60	50	1			
9	Assistência em Enfermagem em Urgências e Emergências						4	1		100	83				5
10	Biossegurança e Processamento de Artigos		3	1						80	67				
11	Enfermagem na Vigilância em Saúde						3	1		80	67				2
12	Fundamentos de Enfermagem	3								60	50				
13	Fundamentos do Trabalho				2					40	33				
14	Introdução à Assistência em Enfermagem	3	4							140	117	6			
15	Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem	3								60	50				
16	Processo de Trabalho em Saúde						3			60	50				
17	Processo Saúde Doença	3								60	50				
Total do Carga Horária do Curso		20	17	18			17			1440	1200	6	10	10	12
Carga Horária do Estágio Supervisionado										760	633				
TOTAL GERAL DO CURSO - Carga Horária Disciplinas + Estágio										2200	1833				

2.3 Certificação

Certificado - Ao concluir o terceiro semestre conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá certificado de Auxiliar em Enfermagem.

Diploma – O aluno ao concluir os quatro semestres do Curso Técnico em Enfermagem, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem (fls. 312).

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênio com:

- FUNPAR – Fundação da Universidade Federal do Paraná para o desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (Hospital do Trabalhador);

- Prefeitura Municipal de Curitiba.

Os Termos de Convênio estão anexados às folhas 99 a 103 e 347 a 350.



PROCESSO N.º 114/10

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Amélia da Silveira	- Enfermagem	- Coordenação do Curso
Silvia Cristina Mattos	- Enfermagem	- Coordenação do Estágio
Byanca de Cássia Cardoso Kusminski	- Enfermagem	- Assistência de Enfermagem Clínica - Biossegurança e Processamento de Artigos
Carla Daniele de Ramos Brumatti	- Enfermagem	- Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências - Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos
Danieli Parreira da Silva	- Enfermagem	- Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher - Supervisora de Estágio
Flávio Laureth Ávila	- Enfermagem	- Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem - Assistência de Enfermagem Cirúrgica
Ilga Agnes	- Enfermagem	- Fundamentos de Enfermagem - Supervisora de Estágio
Janete Maria de Oliveira	- Enfermagem	- Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente - Enfermagem na Vigilância em Saúde
Patrícia Esther Cercal	- Enfermagem e Obstetrícia	- Assistência de Enfermagem em Saúde Mental - Processo de Trabalho em Saúde
Rita Machado Carneiro	- Enfermagem	- Processo Saúde Doença - Fundamentos do Trabalho
Valéria Regina Teixeira	- Enfermagem	- Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva - Supervisora de Estágio
Vera Lúcia Lopes	- Enfermagem	- Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem - Introdução à Assistência em Enfermagem



PROCESSO N.º 114/10

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 541/09, do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Amáble Guidolin Rocha, Licenciada em Pedagogia, Albino Pedro Zanatta, Licenciado em Matemática e como perita Maria Regina Mariani de Souza Azevedo, Bacharel em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Acompanhamento do Desempenho no Curso:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SUBSEQUENTE - MODULAR

Turma	Período	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Remanejado	Aluno excluído por erro	Aluno que não concluiu estágio supervisionado	Aprovados
3º A	20/02/2002 a 12/07/2002	45	0	1	4	0	1	1	38
3º B	20/02/2002 a 12/07/2002	41	0	1	0	1	1	0	38
3º C	20/02/2002 a 12/07/2002	39	0	3	0	0	0	0	36
3º A	30/07/2002 a 19/12/2002	50	0	4	0	0	0	0	46
1º A	20/02/2002 a 22/05/2002	56	1	24	0	0	0	0	31
2º A	27/05/2002 a 26/09/2003								
3º A	09/02/2004 a 07/07/2004								
1º B	20/02/2002 a 22/05/2002	50	5	25	0	0	0	0	20
2º B	27/05/2002 A 21/11/2003								
3º B	09/02/2004 a 07/07/2004								
1º C	20/02/2002 a 22/05/2002	51	4	18	0	0	0	0	29
2º C	27/05/2002 A 19/11/2003								
3º C	09/02/2004 a 07/07/2004								
1º D	20/02/2002 a 22/05/2002	51	4	13	0	0	0	0	34
2º D	27/05/2002 A 14/11/2003								
3º D	09/02/2004 a 07/07/2004								
1º A	30/07/2002 a 11/10/2002	66	14	19	0	0	0	0	33
2º A	30/07/2002 a 27/05/2004								
3º A	26/07/2004 a 16/12/2004								
1º B	30/07/2002 a 11/10/2002	66	12	16	0	0	0	0	38
2º B	21/10/2002 a 30/08/2004								
3º B	01/09/2004 a 16/12/2004								
1º C	30/07/2002 a 11/10/2002	63	7	21	0	0	0	0	35
2º C	21/10/2002 a 30/08/2004								
3º C	01/09/2004 a 16/12/2004								
1º A	06/03/2003 a 04/06/2003	54	2	14	2	0	0	0	36
2º A	12/06/2003 a 30/05/2005								
3º A	06/06/2005 a 16/12/2005								
1º B	06/03/2003 a 04/06/2003	51	3	18	0	3	0	0	27
2º B	12/06/2003 a 15/12/2004								
3º B	15/03/2005 a 11/11/2005								



PROCESSO N.º 114/10

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SUBSEQUENTE – SEMESTRAL

Turma	Período	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1º Semestre	10/02/2005 a 06/07/2005	45	0	1	5	39
2º Semestre	25/07/2005 a 16/12/2005	40	0	0	6	34
3º Semestre	09/02/2006 a 07/07/2006	38	0	1	4	33
4º Semestre	27/07/2006 a 15/12/2006	35	0	1	3	31

Turma	Período	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
4º Semestre	09/02/2006 a 07/07/2006	40	0	1	3	36

Turma	Período	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1º Semestre	09/02/2006 a 07/07/2006	43	0	6	5	32
2º Semestre	27/07/2006 a 15/12/2006	34	0	2	8	24
3º Semestre	12/02/2007 a 06/07/2007	27	0	5	0	22
4º Semestre	26/07/2007 a 18/12/2007	22	0	0	2	20

Turma	Período	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1º Semestre	27/07/2006 a 15/12/2006	43	0	5	9	29
2º Semestre	12/02/2007 a 06/07/2007	38	1	7	0	30
3º Semestre	26/07/2007 a 18/12/2007	30	7	0	3	20
4º Semestre	14/02/2008 a 11/07/2008	20	0	1	0	19

Turma	Período	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1º Semestre	12/02/2007 a 06/07/2007	43	0	3	3	37
2º Semestre	26/07/2007 a 18/12/2007	36	4	0	5	27
3º Semestre	14/02/2008 a 11/07/2008	33	1	2	0	30
4º Semestre	31/07/2008 a 18/12/2008	32	0	2	0	30

Turma	Período	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1º Semestre	14/02/2008 a 11/07/2008	35	0	8	1	26
2º Semestre	31/07/2008 a 18/12/2008	28	0	2	0	26
3º Semestre	09/02/2009 a 03/07/2009	29	0	0	0	29
4º Semestre	01/07/2009 a 21/12/2009	29	0	2	2	25

Turma	Período	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1º Semestre	31/07/2008 a 18/12/2008	34	0	8	0	26
2º Semestre	09/02/2009 a 03/07/2009	25	0	1	4	20
3º Semestre	01/07/2009 a 21/12/2009	21	0	1	4	16
4º Semestre	08/02/2010 a 16/07/2010	18	cursando	cursando	cursando	cursando

Turma	Período	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1º Semestre	09/02/2009 a 03/07/2009	41	0	8	2	31
2º Semestre	01/07/2009 a 21/12/2009	32	0	1	0	31
3º Semestre	08/02/2010 a 16/07/2010	37	cursando	cursando	cursando	cursando
4º Semestre	16/08/2010 a 22/8/12/2010	a cursar	a cursar	a cursar	a cursar	a cursar

Turma	Período	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1º Semestre	08/02/2010 a 16/07/2010	38	cursando	cursando	cursando	cursando
2º Semestre	16/08/2010 a 22/8/12/2010	a cursar	a cursar	a cursar	a cursar	a cursar
3º Semestre	2011	a cursar	a cursar	a cursar	a cursar	a cursar
4º Semestre	2011	a cursar	a cursar	a cursar	a cursar	a cursar



PROCESSO N.º 114/10

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 721/09-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

Em 08/04/10 o presente processo foi convertido em diligência para adequação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso, indicação das disciplinas ministradas pelos docentes, anexação de planilha de alunos matriculados, aprovados, reprovados e desistentes e ampliação da articulação com o setor produtivo. Retornou a este CEE em 21/05/10 pelo Ofício n.º 2375/10-GS/SEED, de 29/06/10.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, **a partir do ano de 2009**, carga horária de 1200 horas mais 633 horas de estágio supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual São Pedro Apóstolo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido no parágrafo 2º, artigo 37 na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias referentes às ressalvas apontadas neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, do referido curso;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar.



PROCESSO N.º 114/10

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação do Reconhecimento do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 05 de outubro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB